



## Olá, Participante.

Informamos sobre a continuidade da transição de plataformas da CERC, conforme mencionado no último e-mail enviado em 12/03/2024.

A data para a atualização sistêmica e da subsequente migração dos ativos para a nova plataforma está prevista para o dia **05/07/2024**.

### Ativos:

1. Duplicatas: Mercantis, Prestação de Serviço (NFs-e) e Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e).
1. Direitos Creditórios: Cheque, Nota Promissória, Contrato e Contrato de Direito Creditório.

Esta iniciativa visa melhorar significativamente o desempenho e a usabilidade, proporcionando uma experiência aprimorada com maior celeridade. A nova plataforma oferecerá maior rapidez no processamento de avaliações e registros, garantindo eficiência e agilidade.

Além disso, gostaríamos de destacar que a Plataforma CERC 2.0 já está em uso para outros ativos, como Arranjo de Pagamento e Cédulas.

[Acesse aqui o ambiente de homologação](#)

[Acesse aqui o ambiente de produção](#)

Estamos comprometidos em proporcionar uma experiência consistente e eficiente em todos os aspectos.

Abaixo, seguem as documentações técnicas necessárias

[Acesse aqui a documentação de duplicatas](#)

[Acesse aqui a documentação de direitos creditórios](#)

Para abertura de chamados de suporte, utilize o [portal do cliente](#), garantindo assim respostas mais ágeis e eficientes

Agradecemos a sua compreensão e estamos ansiosos para proporcionar uma experiência aprimorada em breve.

Atenciosamente,

Time de Operações CERC